



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**PORTARIA Nº 065/2020**

**13 DE JULHO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** solicitação de parecer técnico formalizado através do protocolo de ouvidoria nº 15922643461718407315;

**CONSIDERANDO** denúncia formalizada através do protocolo de ouvidoria nº 15922643461718407315;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** designar o Conselheiro **Dr. José Cícero de Alcântara** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, denúncia formalizada através do protocolo de ouvidoria nº 15922643461718407315.

Aracaju, 13 de Julho de 2020

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF-IR  
Secretária

*Ciente em 29/07/2020  
por José Cícero de Alcântara*